Protocolo pelo livro nº0013 às fls nº 79
sob nº 051 |2021.

Apodi-RN 161 03 |2021

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE APODI

CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSAC ORDINÁRIA

Assinatura do Funcionário

GABINETE DO VEREADOR

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 051/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, no sentido de fazer algo para ajudar os artistas da nossa cidade, com uma atenção voltado aos músicos que se apresentam em bares e restaurantes, pois em sua maioria os shows são suas única fonte de renda, necessitando assim de uma atenção do poder público municipal do município de Apodi-RN.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de fevereiro de 2021

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO VEREADOR - PSB